

Editais N.º: 2773**Data de registo: 08/06/2020**

TORNA-SE PÚBLICO, tendo em atenção o artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao exercício do poder regulamentar, que se deve dar publicitação do início do procedimento do regulamento administrativo que se queira fazer aprovar pelos Órgãos competentes do Município, in casu, o projeto de elaboração da revisão do Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere - Alvaiázere +, para eventual participação de interessados e apresentação de contribuições para a sua elaboração;
2. Com base neste entendimento, o n.º 1 do artigo 98º do CPA consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da revisão do Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere - Alvaiázere +.

No cumprimento do acima disposto, o Município de Alvaiázere, TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal de 03 de junho de 2020, foi autorizado:

1. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar início ao procedimento administrativo para a elaboração da revisão do Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere - Alvaiázere +;
2. Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração deste regulamento;

3. A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento deverá ser feita mediante apresentação de requerimento dirigido à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal e remetida para o endereço eletrónico geral@cmalvaiazere.pt ou entregue na Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria na Loja do Cidadão, todos os dias úteis da 09.00h às 17.30h. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 09/06/2020

A Presidente da Câmara

Célia Margarida Gomes Marques